

**VII CONVENÇÃO NACIONAL UNICRED
PERÍODO: 31/10 A 03/11/2007
MACEIÓ - AL**

REGULAMENTAÇÃO DOS TRABALHOS :

- ▶ **COMO EU FAÇO**
- ▶ **PÓS-GRADUAÇÃO EM COOPERATIVISMO DE CRÉDITO**
- ▶ **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

TRABALHOS – COMO EU FAÇO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

REGULAMENTO

1 – TEMA DO TRABALHO

Os trabalhos a serem apresentados na **VII Convenção Nacional Unicred**, no período de 31/10 a 03/11/2007, em Maceió - AL poderão ser individuais ou em co-autoria, devendo ser inéditos no Sistema Cooperativo de Crédito, já implantados e com o seu resultado avaliado, levando em conta ainda à contribuição para solução de problemas complexos, melhoria de resultados e agregação de valor para as cooperativas de crédito.

Os trabalhos deverão ser enquadrados nas CATEGORIAS:

I. COMO EU FAÇO:

1. Marketing, Expansão e Desenvolvimento;
2. Alavancagem de Crédito;
3. Análises Gerenciais;
4. Fidelização e aquisição de Cooperados.

II. PÓS-GRADUAÇÃO EM COOPERATIVISMO DE CRÉDITO.

III. RESPONSABILIDADE SOCIAL.

2 – TÍTULO DO TRABALHO

Dê um título ao seu trabalho que seja claro, objetivo e que, acima de tudo, reflita com clareza o assunto da apresentação.

3 – RESUMO DO TRABALHO

O resumo do trabalho não poderá exceder o espaço destinado na ficha de inscrição, detalhando a situação apresentada, o objetivo do trabalho, a forma como foi implantada e o resultado alcançado.

4 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser apresentados em equipamento de informática (multimídia), de forma visual, utilizando PowerPoint ou similar.

TRABALHOS – COMO EU FAÇO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

REGULAMENTO

5 – TEMPO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 O tempo destinado para apresentação de cada trabalho, individualmente, será de 10 minutos, tanto para apresentação como para perguntas e comentários. Neste tempo de 10 minutos, está computado também o intervalo entre uma apresentação e outra;
- 5.2 O total de apresentações possíveis são 12 (doze) trabalhos a serem expostos durante a Convenção;
- 5.3 Para a apresentação desses trabalhos será necessária uma pré-seleção entre os trabalhos inscritos, pela Comissão de Avaliação, que selecionará os 12 (doze) que considerar mais qualificados, sendo **até 08 (oito)** Como eu Faço, **02 (dois)** Pós-Graduação e **02 (dois)** Responsabilidade Social.

6 – PRAZOS DE REMESSA DOS TRABALHOS

Somente serão analisados, bem como concorrerão aos prêmios UNICRED, os trabalhos que forem RECEBIDOS NA UNICRED DO BRASIL, OU POSTADOS NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NO PERÍODO DE 15/08/2007 A 14/09/2007. Só serão aceitos os trabalhos que vierem com todos os dados preenchidos e com o atendimento das normas deste regulamento.

A Ficha de Inscrição deverá ser remetida à Unicred do Brasil, aos cuidados da Comissão Julgadora, **Alameda Santos, 1827, 9º andar, conjunto 91, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP: 01419-909,** juntamente com a seguinte documentação:

- a) 03 (três) vias da **apresentação, sem identificação dos autores ou Cooperativa participante**, com seus anexos (*).
- b) 03 (três) vias do **resumo** do trabalho em uma lauda na fonte Times New Roman, tamanho 12, identificado somente com o título e tema do trabalho, **sem mencionar o autor ou a cooperativa.**
- c) 01 (uma) cópia em **CD**, devidamente identificado apenas pelo título do trabalho e categoria, contendo a apresentação visual, juntamente com 01 via da Ficha de Inscrição, Resumo do Trabalho e os Anexos, caso houver impressos.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS ENVIADOS POR E-MAIL.

(*) **Anexos:** Para avaliação da Comissão Julgadora poderão ser anexadas às apresentações: relatórios e controles emitidos diretamente por sistemas de automação utilizados pelas cooperativas de crédito.

ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2.007 a Comissão de Avaliação emitirá a listagem dos trabalhos na ordem de apresentação, separados em duas listas, identificando as salas e as datas da apresentação.

TRABALHOS – COMO EU FAÇO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

REGULAMENTO

7 – PUBLICAÇÃO

- 7.1 Todos os trabalhos inscritos, além dos selecionados para apresentação, passarão a ser de propriedade da UNICRED DO BRASIL, para efeitos de publicação.
- 7.2 Para os Trabalhos de Pós-Graduação, a Unicred do Brasil reserva-se o direito de exibir e debater os trabalhos em Universidades, Escolas de Administração, de Recursos Humanos, Seminários, Congressos ou qualquer outro evento, tanto no Brasil como no Exterior.
- 7.3 Os direitos autorais de publicação e divulgação dos trabalhos serão doados pelos autores, classificados, premiados ou não, à Unicred do Brasil. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação, de todo ou parte do trabalho, em veículo da Unicred do Brasil e/ou de terceiros, nas mais variadas mídias e formatos (revista, jornal, livro), no Brasil e/ou no Exterior, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação.

8 – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por 04 (quatro) membros, sendo um Coordenador e 03 Técnicos do Sistema Unicred, e será constituída pela Comissão Organizadora do Evento.

9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Relacionamos os critérios de avaliação dos trabalhos:

A) APRESENTAÇÃO (PESO 1):

Este fator leva em conta o seguinte conjunto de aspectos: estruturação geral do trabalho, distribuição das partes/capítulos, adequação da fonte, ordenação e clareza dos textos/conteúdos, ilustrações e outros elementos similares.

B) ATUALIDADE DO TEMA (PESO 2):

Este fator leva em conta se o tema ou temas abordados (conceitos, argumentos e métodos) no trabalho estão condizentes com as versões mais atualizadas das teorias a que correspondem, ou se são compatíveis com o estágio de evolução ou realidade atual do mundo das organizações no geral e das cooperativas de crédito em particular, do ambiente social e econômico em que estão inseridas. Considera-se atualizada uma teoria que, mesmo surgida há mais tempo, continua viva e aplicada nas organizações com ajuste/adequação de métodos e estratégias.

TRABALHOS – COMO EU FAÇO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL REGULAMENTO

C) GRAU DE INOVAÇÃO (PESO 2) :

Considera especialmente a inovação através de formas diferentes/inéditas e bem sucedidas de aplicar uma teoria ou filosofia organizacional e de gestão, ou diferentes/inéditas maneiras de resolver problemas de gestão das cooperativas de crédito, com aplicação simples ou combinada de teorias, técnicas e estratégias de implementação de projetos, planos e programas. Para trabalhos acadêmicos, diferentes/inéditas/ampliadas/enriquecidas abordagens teóricas e/ou modelos de estruturas, planos ou sistemas organizacionais.

D) QUALIDADE DO CONTEÚDO (PESO 2):

Considera essencialmente a propriedade, a consistência, a abrangência e suficiência dos temas abordados. Ajudam a melhor qualidade do conteúdo, a boa combinação de teorias, conceitos, argumentos, com ilustrações e figuras que contribuam para tornar as idéias mais claras e assimiláveis.

E) CONTRIBUIÇÃO IMAGINADA OU APLICADA (PESO 2):

Leva em conta a maior possibilidade ou viabilidade de aplicação prática do tema apresentado no trabalho (potencial ou já demonstrada), bem como de agregar valor e contribuir para solução de problemas complexos ou melhoria de resultados nas cooperativas de crédito, relativamente à administração de planos e sistemas de recursos humanos ou gestão de pessoas, ambientes de trabalho e relações trabalhistas.

F) EXPOSIÇÃO ORAL (PESO 1):

Levar em conta a clareza de exposição, a adequação ao tempo e a qualidade dos recursos audio-visuais.

10 – PREMIAÇÃO

10.1 Dentre os trabalhos apresentados será feita uma avaliação final, computados os pontos obtidos na exposição oral, da qual resultarão os que serão credores da premiação, constituída de Placa e Diploma nas categorias **OURO** (1), **PRATA** (1), **BRONZE** (1) e **MENÇÃO HONROSA** (2), da seguinte forma:

- a) Trabalhos Como Eu Faço: Prêmios - Ouro - Prata - Bronze**
- b) Trabalho de Pós-Graduação: Prêmio Honra ao Mérito**
- c) Trabalho de Responsabilidade Social: Prêmio Honra ao Mérito**

10.2 Os prêmios conferidos serão entregues em solenidade específica por ocasião do encerramento da Convenção.

TRABALHOS – COMO EU FAÇO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

REGULAMENTO

11 – OBSERVAÇÕES GERAIS

As dúvidas existentes deverão ser solucionadas através do telefone da UNICRED DO BRASIL (11) 3265-9712 ou do e-mail: unicredbr@unicred.com.br.

As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Convenção, *ad referendum* do Conselho Administrativo da Unicred do Brasil.

Só serão aceitos os trabalhos "Como Eu Faço - Pós-Graduação em Cooperativismo de Crédito - Responsabilidade Social", cujos autores

integrem cooperativas de crédito e que estiverem de acordo com o presente regulamento.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As datas não definidas neste Regulamento para as etapas serão divulgadas em tempo hábil, através de veículo de comunicação ao alcance da Unicred do Brasil.

12.2 As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Diretoria Executiva da Unicred do Brasil, ad referendum do seu Conselho Administrativo.